

DECRETO Nº 155/71

Dispõe sôbre a constituição de COMISSÃO ESPECIAL, para avaliar diversas áreas de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

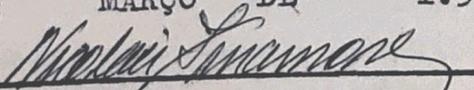
Artigo 1º - A fim de atender a uma DESA - PROPRIÇÃO amigável ou júdicial, ficam nomeados os senhores:- PEDRO MIQUELETTTO, Comerciante, BENEDITO BARBOSA, comerciário, JOSÉ SILVEIRA NUNES, Ferroviário Aposentado, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder à avaliação de duas faixas de terra, pertencente aos senhores ANTONIO STECK e ESTEVAM STECK, respectivamente, áreas essas necessárias à IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO RESIDENCIAL, por intermédio da Companhia de Habitação Popular Bandeirantes - COHAB - com financiamento do Banco Nacional da Habitação - BNH --.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior, são as descritas no Decreto Nº 155/71, de 25 de março de 1.971, cuja cópia fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

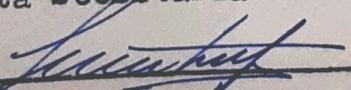
Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um lado do valor, dentro do prazo de 5 dias a contar desta Data.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
26 DE MARÇO DE 1.971


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


EWERTON FRAGA, Secretário -